

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA **ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 02.575.599/0001-17

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE: Joá José Porto dos Santos

RELATOR: Ederson Porsch

MEMBRO: Márcia Graciela Luft

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: "Dispõe sobre criação de cargos para provimento efetivo no Município, e dá outras providências".

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Presidente

Somos sabedores que o Município necessita destes cargos, para o bom funcionamento e andamento das atividades que cabem ao executivo, e tendo em vista o Parecer Jurídico ser favorável, este relator também é favorável.

3. DECISÃO DA COMISSÃO: a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores: () Joá () Márcia	clusões do relator os Vereadores:	
 b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadore () Joá () Márcia 	es:	
c) O Parecer da Comissão é (×) Favorável () Contrário		

Sala de Sessões, 26 de maio de 2023.

Membro

E-mail: adm@canarana.mt.leg.br | www.canarana.mt.leg.br

Relator